



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG.

Às dezesseis horas do dia onze de maio de 2022, na sala de reunião virtual da plataforma Google Meet, o diretor do ICET, Jairo Lisboa Rodrigues, deu início à reunião extraordinária da Congregação do ICET, com a presença dos seguintes membros: Rafael Genaro, coordenador do curso de Ciência e Tecnologia - BCT; Daniel Moraes Santos, coordenador do curso de Engenharia Civil; Francisco César Dalmo, coordenador do curso de Engenharia Hídrica; Alessandra de Paula Carli, vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (PPGTAS); Weversson Dalmaso Sellin, coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT); André Santiago Afonso e Rafael Alvarenga Almeida, representantes dos docentes; Luciano Pereira de Souza e Camila de Sousa Queiróz Almeida, representantes dos servidores técnico-administrativos; Elton Santos Franco e Márcio Macedo, como ouvintes. **1. ABERTURA:** Cumprimentou os presentes. **2. ASSUNTOS DA PAUTA: 2.1** - Alteração da forma de ingresso nos cursos de graduação em Engenharia do ICET: reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais e distribuir uniformemente as 60 vagas reduzidas para cada engenharia para a oferta de 20 vagas para cada engenharia do ICET - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Congregação, professor Jairo Lisboa Rodrigues.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a) - eventual**, em 25/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717641** e o código CRC **648EA6D7**.